



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO

no dia 26 / 05 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 436 /2026

Autor: Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Senhora Eliana Fernandes Araújo, **solicitando a contratação de um neuropsicopedagogo, para atendimento na rede municipal de ensino (REME).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o acompanhamento e o suporte especializado aos alunos da Rede Municipal de Educação, especialmente aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

A atuação de um neuropsicopedagogo é fundamental para auxiliar no desenvolvimento cognitivo, emocional e social desses estudantes, contribuindo diretamente para a inclusão escolar, melhoria do aprendizado e adaptação no ambiente educacional.

Além disso, o acompanhamento especializado também oferece suporte aos professores, coordenadores e familiares, permitindo a elaboração de estratégias pedagógicas adequadas às necessidades individuais de cada aluno, promovendo uma educação mais humanizada, inclusiva e eficiente. Diante do aumento da demanda de alunos que necessitam de acompanhamento especializado na rede municipal, torna-se necessária a contratação deste profissional para garantir atendimento adequado e melhores condições de aprendizagem.

Sala das Sessões, 26 de maio 2026.


JELSON BERNABÉ
Vereador - REPUBLICANOS